CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 47/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente para viabilizar a criação do Projeto Escola Acolhedora em parceria com a SRE Varginha, Programa Cidade Escola, DEAM, Câmara Municipal de Alfenas e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

J U S T I F I C A T I V A:

O principal objetivo da criação do Projeto Escola Acolhedora é a implementação de um núcleo central de recebimento de denúncias de violação de direitos dos alunos das escolas públicas do município de Alfenas/MG, mantendo-se o sigilo e priorizando o efetivo encaminhamento aos órgãos responsáveis, visando a garantir a proteção das crianças e adolescentes que integram a parcela vulnerável da população brasileira.

Alfenas, 23 de janeiro de 2025.

Matheus Paccini Pereira

Presidente